



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 180/2026/SA de 27.06.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Cristiane Santos da Silveira**, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 1113, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

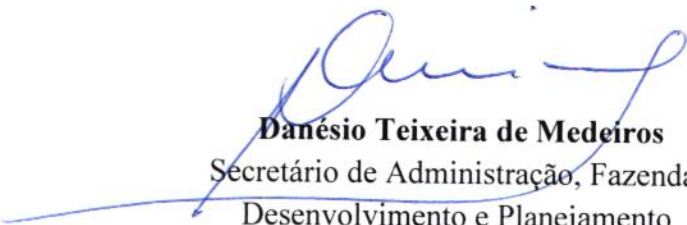
Período aquisitivo: 29/03/2024 a 28/03/2025

Período concessivo: 23/07/2026 a 27/07/2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Período aquisitivo: 29/03/2025 a 28/03/2026

Período concessivo: 28/07/2026 a 01/08/2026 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.